ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 22 DE JULHO NUMERO 156

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 90; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem corrsepondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

Quartel do Commando Armas de Pernambuco 20 de Julho de 1831.

ORDEM ADICIONAL A DO DIA.

O Snr. Commandante das Armas manda fazer publico aos Snrs. Officiaes, que por cauza das comossões Politicas de 1824 forão desempregados, e sem soldos, que compareção impreterivelmente no dia 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na Secretaria do Commando das Armas, tanto os que ja la tem hido aprezentar-se, em virtude da ordem do dia 12, como os que ainda não tem comparecido --- Assignado --- Francisco Joze de Carvalho, Capitão Ajudante d' ordens da Pessoa.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. *Editor.*—He necessario não capitularmos de forma alguma com os nossos bons moços, isto he, os columnas, e fazer lhes a justiça, que merecem: he mister, que esta não recaia so' sobre aquelles, que commandarão Corpos, e representarão de Figurões no Theatro Politico, remettendo ao esquecimento certos heróes, dignos de igual punição.

O Capitão Joaquim Moreira Lima, do Batalhão 19 de primeira Linha (hoje 14) he em verdade hum desses, que tendo ja o seo corpo de delicto nas paginas do immundo Cruzeiro, com tudo, podendo ainda illudir-nos, he bem que appareção os documentos juntos, que nada menos são do que huma confissão propria, de ter sido sempre um perverso absolutista, e conspirador contra a Liberdade de nossa Patria. Que servil! Que escravo!!

Queira por tanto, Snr. Editor, enserir com esta os mencionados documentos, para intelligencia d'aquelles, que por ventura ouverem de tomar conhecimento da conducta do Snr. Moreira Lima; no que certamente fara' hum serviço ao Publico, e particular favor ao

Seo Venerador
O Amigo da Justiça.

Illm. e Exm. Snr.

Diz Fuam, que a bem se lhe faz a certidão do Officio, que a este Governo dirijio em 23 de Agosto do anno proximo passado o Capitão Gregorio Joze Alves da Silva, e bem assim o theor do officio que a este dirijio o Capitão do Batalhão 19 de primeira Linha Joaquim Moreira Lima: para este fim —P. a V. Exc. lhe mande passar a certidão requerida. —*E. R. M.* — Passe não havendo incoveniente. Palacio do Governo de Pernambuco 19 de Julho de 1831 —*Pinheiro.*

CERTIDÃO

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Secretario do Governo desta Provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, Que Deos Guarde. Certifico, que no Archivo desta Secretaria existem os Officios, de que o Supplicante faz menção cujo teor he o seguinte:—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor:—Accuso o recebimento do officio de Vossa Excellencia, datado de vinte nove do preterito Julho, no qual me recomenda, sendo-me possivel, o arranjamento de tarimbas para os soldados destacados na Povoação do Brejo: sobre o que tenho de ponderar a Vossa Excellencia, que, não obstante a minha idade provecta, e padecimento dos olhos que sofro a trez annos, que me dificultão a montaria, não obstante a falta de taboado no lugar, o qual so' pode vir de longe, e com demora, deliberei-me com tudo a promptificar as tarimbas com a possivel brevidade. Mas refletindo depois na condição expressa no dito officio de ser a conta das despezas feitas com a indicada obra, assignada pelo Commandante do Destacamento para poder ser paga nessa Praça: resolvi a suspensão do projecto, em quanto faço presente a Vossa Excellencia, que em negocios, que tragão dependencia da vontade, e arbitrio do sobredito Commandante, não desejo figurar por quanto este homem se tem constituido meu gratuito inimigo a ponto de me ultrajar em altas vozes pelas ruas da Povoação, ameaçando-me ate' amarrar-me com cordas, e uzando de termos, que a decencia aconselha calar A evidencia do que levo dito conhecera' Vossa Excellencia do Officio incluso;

em cujos termos fogo a V. Exc. se digne escusar-me relações com esse Commandante, que alem de me serem um sacrificio, são igualmente perigosas pela insolencia constitutiva de tal individuo. Esta graça ja foi uma vez por mim supplicada a' V. Exc. no officio de 30 de Junho, que dirigi a V. Exc.; por tanto isentando-me V. Exc. (como he de esperar) de uma condição tão dura, me tem disposto a' prestar-me, não só no serviço declarado, mas em todo outro.— Deos Guarde a Vossa Excellencia. Quartel do Poço vinte trez de Agosto de mil oito cento e trinta.—Illm. e Excellentissimo Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Bem Digno Presidente da Provincia de Pernambuco —Gregorio Joze Alves da Silva.—Recebi o seo officio datado de vinte oito do ultimo mez de Junho, e vejo, que Vm. se acha disposto a' não dar cumprimento a's minhas requisições, e nem tão pouco resposta ao ultimo officio meu, datado do mesmo dia, e mez de Junho dirijido a' Vm.; talvez seja este procedimento de Vm. proveniente de algum espirito Republicano, que em Vm. existe, e que por aversão a's Tropas fieis a' Sua Magestade o Imperador procure escusar-se prestar-lhes os auxilios, que lhes são necessarios, como tenho feito ver a' Sua Excellencia o Snr. Presidente. Ora, como assim tenha Vm. praticado, quero affiançar-lhe, que os meos sentimentos são contrarios aos de Vm., nem que Vm. dê as provas mais autenticas dos seus sentimentos Republicanos, nada me assusta, nada me faz temer; assevero-lhe desde ja, que sera' gloria para mim querer Vm, e outros (se os ha tão afoitos) renovar os tempos, que derão principio a minha carreira nas armas (em mil oito centos e vinte quatro) tão gloriosa; e por ser aprol da causa de um Monarcha que tenho a honra de servir, desejarei mostrar ainda a qualquer Republicano a minha intrepidez. Deixando isso de parte para seu tempo, quero somente, se Vm. ainda obedece a S. Exc. o Snr. Presidente, que responda-lhe, qual he o motivo de não querer satisfaser as minhas requisições, isso com a maior brevidade, porque nesta mesma occasião torno segunda vez partecipar ao mesmo Exc. Snr. desse seu procedimento. Requisito agora a' Vm. um Cavallo, e dois homens que deverão achar-se nesta Povoação ate' o dia sete do corrente para condusir a um soldado do Destacamento, que se acha bastantemente doente para a Cidade do que igualmente faço a Vm. responsavel a' S. Exc. o Snr. Presidente, se por falta da pronta satisfação desta requisição o dito soldado piorar, e ouver de falecer, ou a não satisfazendo, do que houver de resultar nas medidas que eu tomar para esse fim, e por outro qual quer, a fim de que o destacamento não padeça faltas, que Vm. podendo-as remediar, as não quizer.—Deos Guarde a Vm. Quartel no Brejo da Madre de Deos trez de Julho de mil oitocentos e trinta —Joaquim Moreira Lima, Capitão e Commandante do Destacamento do Brejo.—Snr. Gregorio Joze Alves da Silva, Capitão com exercicio de Capitãomor.— E para que o referido conste onde convier, fiz passar a presente em virtude do Despacho retro. Secretaria do Governo de Pernambuco vinte de Julho de mil oitocentos e trinta e hum.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

SNr. *Editor.* — A poucos dias chegado a minha Patria depois de uma auzencia de 7 annos, em que por amor della sofri' os pesados grilhões, e orrores da bem conhecida Presiganga, e quantas arbitrariedades poderia inventar o governo de Pedro vivas, vim despachado secretario do commando das Armas desta Provincia, despacho que muito me gloriou, não pelas vantagens que delle me resultão, (pois são bem poucas) sim por que julguei, que ainda nelle podia prestar alguns serviços a esta Patria que me he tão cara. Um incidente porem quis que o meo regosijo não fosse completo, por vir achar falecido meu Tio o P. João Baptista da Fonceca, a quem muito estimava, não so pelo sangue que me circula nas veias, como pelas suas boas qualidades; deixando tres filhos orfãos. A dor que me acompanha por não ter meios para cuidar da sua educação so' almas sensiveis podem ajuizar. Lendo o Olindense n.° 23, no extrato da Sessão da Sociedade Patriotica Armonisadora, vi uma proposta do Sr L. J. Ribeiro para que a Sociedade auctorize ao seu Thesoureiro a dispender mensalmente por conta della oito mil reis em beneficio daquelles infelices, isto em virtude de ter recebido da mãi delles uma carta pedindo-lhe uma esmola por não ter atè para lhes dar o necessario alimento !.. A dor aqui, Sr. Editor, me sufoca, e interrompe . . . . . Louvores mil sejão dados ao Sr. Ribeiro, e aos membros da Sociedade, que apoiarão a proposta; mas permita-me S. S. que lhe faça uma advertencia, e vem a ser, que julgava mais a proposito, visto que querem obrar esse rasgo de Filantropia, tira-los da companhia em que estão, para em outra parte tratar se da educação daquelles, que, podem ainda um dia ser uteis ao Brazil, pois que ali jamais a educação pode ser boa, e nem o Sr. Ribeiro, e a Sociedade verem os fructos de seus filantropicos disvellos: de factos eu sei, que a decencia manda calar, e que se S. S quiser ouvir me particularmente a beneficio daquelles infelices, eu lhos exporei com franquesa. Lembro tambem a S. S., que meo Tio deixou pouca couza, (e mais deixaria se não . . . .) do que ha Testamenteiros (não sei quem sejão,) que junto ao que a Sociedade lhes aplicar, pode dar-se-lhes uma educação, se não totalmente boa, ao menos, por em quanto, sofrivel. Concluo disendo, que eu me presto de muito bom grado, e ate' por obrigação, a cuidar della, uma vez, que me entenda com S. S.

Queira, Sr. Editor, fazer-me o obsequio inserir estas mal traçadas linhas em seu Periodico, a fim de chegar ao conhecimento do Sr. Ribeiro, e da Sociedade, no que obrigara' muito a seu Patricio, e Amigo.

Jose' Joaquim da Fonceca Capibaribe.

SNr. *Editor.* — Tenho um filho, para com quem o affecto particular de Pai é inseparavel: atento pois a sua educação primaria como talvez unico bem, que lhe possa prestar, desejava, que elle a tivesse na melhor perfeição, porem informarão-me, que o Mestre da minha Freguezia para onde o pertendia mandar e' Estudante do Curço-Juridico, e igualmente Professor; isto posto, tenho deixado de o matricular, porque estou persuadido, que havera' sem duvida implicancia nos

deveres d'aquelle Professor, e muito principalmente não tendo elle quem o ajude. Como pois é possivel isso! (exclamei eu) A Camara de Olinda não sabe disso? nego, ou então não me informárão a verdade, ou... ....

Em quanto pois me ponho ao facto, Snr. Editor, dezejo, que dê publicidade a estas quatro linhas, que talvez ajude mais ao esclarecimento do que pertendo saber.

Sou seu respeitador

O Pai de fumilia.

SNR. *Editor* — Ao canto ronquenho do frango, que appareceo no seo Diario bati as azas, fiz o meu signal de surpresa e corri ate' a sua porta para dar o meo respeitavel e sonoro côcorocô. Sim Snr. Editor, o tal frango e' nuelo, e' nanisco, tem gosma, tem bobas, e em fim e' capão: eu não entro na questão da bondade ou maldade da publicação do depoimento do Snr. Quintella, e estou que foi muito triste lembrança; eu vou tratar das parvoices, e mentiras do frango, e por que não me posso demorar dar-lhe hei somente dous pinicões, pois não vale a pena espesinhar um capão. Disse o frango que o Snr. Manoel de Carvalho foi Presidente por *geral acclamação* (*assentimento*); e isto é uma mentira: o Snr. Carvalho foi elleito Presidente pelo Collegio de todos os Elleitores da Provincia, e confirmado por trez grandes Conselhos, sem meter em conta as diversas representações de repartições respeitaveis. Esta e' a verdade, sô frango. Um pinto, um frango capão não e' capaz de expor a vida pelo pai; mas um gallo, brioso, bem empennado, com crista e esporões não so expõe a sua vida pelo pai, como pelas mulheres, e filhos, e se assim não fosse, não haverião mais pintos, nem frangos. Ha muito quem defenda e sustente o seo terreiro, e um delles e' este

Seo creado
Gallo.

EDITAL.

Antonio Elias de Moraes, Prezidente da Camara Municipal desta Cidade Juiz de Fora da mesma, e Prezidente do Jury.

FAço saber aos Snrs. Juizes de Facto, que no dia quarta feira, que se ha de contar 27 do corrente, hade haver reunião de Jury em a caza da Camara a horas do costume, para se julgarem as cauzas proximamante apparecidas. Recife 21 de Julho de 1831.

Antonio Elias de Moraes.

AVIZOS DO CORREIO.

O Paquete Nacional Atlante de que é Commandante o Tenente Joaquim Manoel Oliveira Fegueredo sai para o Para' no 1.° de Agosto tocando nos Portos do Ceara' e Maranhão quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Administração do Correio. As mallas são entregues no ultimo do corrente pelas 9 horas da noite.

— O Brigue Importador recebe á malla para o Porto no dia 23 do corrente as 4 horas da tarde.

— O Brigue Brasileiro Bom fim recebe a mala para Lisboa no dia 23 do corrente as 9 horas da manhã.

— O Brigue Brasileiro Merces, e Passos recebe a malla para Lisboa no 1.° de Agosto ao meio dia.

NAVIOS A CARGA.

PARA A BAIA.

SEGUE viagem a Sumaca S. Miguel Mestre Francisco Caetano de Almeida; quem na mesma quizer carregar dirija-se ao mesmo Mestre a bordo ou a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

VENDAS.

UM faqueiro novo de prata, gosto moderno: na rua da Cadêa velha N.° 16.

— Umas tabulas, e seus copos, tudo de marfim, novo: na rua de S. Ritá nova N.° 809.

— Uma preta: na rua da S. Cruz da Boa-vista N.° 236.

— Uma molata, de 28 annos, costureira, engomadeira, doceira, fiel, e propria, para criar meninos — um preto cozinheiro mestre, a excepção de massas: na rua das Cruzes D. 4; onde tãbem se comprão escravos por baixo preço.

— Vende-se, ou troca se por um preto moço, robusto, e sem vicios, uma negra da costa de 15 a 16 annos, bonita figura, e de bons costumes, propria para todo o serviço, principalmente para o de caza, para o qual tem muita habilidade, e bons principios: na praça da Boa-vista 1.° andar D. 2.

— Uma negrinha crioula com 10 annos de idade: na rua do Queimado, loja de ferraje defronte do beco da Congregação N.° 66.

--- Huma loja de fazendas nas cinco Pontas em muito bom lugar e bons commodos e poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: uma mulata escura com uma cria, e bonita figura, sabe engomar, cozer e cosinhar o diario de huma casa: um negro de boa estatura, moço sem vicio algum; na rua do Crespo n.° 6.

-- Vende se ou aluga-se uma canoa de carreira, que conduz doze a quatorze pessoas, na rua do Crespo D. 3.

- - Dous moleques sendo um bom cozinheiro, e outro para qualquer serviço de caza, ou de Campo; na casa junto ao Theatro no primeiro andar.

- - Um fardamento completo para official de Cavallaria da segunda Linha, ja servido, e por isso por preço commodo; na rua do Vigario armasem n.° 21.

--- Tapioca de excellente qualidade em barricas; abordo da Sumaca S. Miguel fundiada defronte da praia do Collegio.

--- Quem annunciou no Diario de quarta feira 20 do corrente querer comprar um selim dirija-se a rua do Queimado loja D. 9.

---Vende se ou troca se um preto official de alfaiate por uma preta, que saiba cozinhar: na rua do Padre Florianno, sobrado de Anastacio Alexandrino da Silva.

COMPRAS.

UMA caza terria em qualquer rua deste Bairro ou de S. Antonio, ou mesmo na Boa-vista, que tenha bom quintal, não obstante estar damnificada: a ilharga do Livramento indo para a Penha 2.° andar D. 23.

ALUGUEIS.

ALuga-se a loja da Praça da União n.° 37 e 38, de quatro portas, com armacão de vinhatico, toda envidraçada, pelo modico preço de cem mil reis anuaes; os pertendentes podem fallar na mesma Praça n.° 31 e 32.

ARRENDAMENTO.

O Engenho Mariuna vinculado, muito proximo da Villa de Goianna, prompto, moente e corrente, ecom soca para mais de mil e duzentos pães; terras para soltas de gado, distante do embarque vinte ou trinta braças; os partidos detraz das fornalhas do engenho, os quaes se avistão da casa de vivenda; e tem perto de quatro legoas de mata; a pessoa, que o quiser arrendar entenda-se quanto antes com Thomaz Antonio Guimarães na dita Villa, ou nesta Praça na rua do Queimado D. 11. Arrenda-se por trez ate' seis annos,

FURTO.

A 8 do corrente furtarão de dentro da caza (chamada da polvora) do Snr. Antonio dos Santos Pinheiro, no sitio Parnameirim contiguo a propriedade denominada S. Anna, um cavallo mellado com clinas, e cauda brancas, não muito gordo: quem delle souber, queira denunciar na mesma caza, ou na rua do Rangel sobrado da esquina do beco do carcereiro, que sera' bem recompençado.

--- No dia 20 do corrente furtou se hum copo de prata lizo, beira fina, com riscos feitos ao torno: quem delle tiver noticia, ou o comprou, pode sem susto leval-o a' rua do Rozario, venda D. 9, ou loja de relojueiro no largo do Colegio que sera' recompensado.

AVIZOS PARTICULARES.

PRECIZA-SE 200$ rs. a Juros de dois por centos ipotecando se 3 escravos, e dando-se bom fiador; anuncie-se.

— Quem quizer rebater uma Letra a vencer-se a 3 mezes da data desta, com boa firma; anuncie.

— Joze Pereira de Souza, e Manoel Pereira de Souza retirão-se para Portugal, e como se julgão livres de transaçoens com esta praça, fazem somente este anuncio para poder obter seus passaportes.

— Quem precizar de caixeiro para um Engenho anuncie a sua morada,

— Quem percizar de um rapaz Brazileiro para caixeiro de rua, ou armazem; dirija-se a rua do Vigario N.° 25, 2.° andar.

— Quem quizer dar 150$000 rs. a juros por espaço de seis mezes, boa firma, ou ipoteca de um escravo; anuncie.

— A pessoa que pertende a caza terria com bons commodos, quintal murado, cacimba, &c., procure o sobrado D. 9, na rua do Livramento.

— Quem a' tempos anunciou querer comprar uma carteira, declare a sua morada, pois se vende uma Americana, bem feita, e com pouco uzo.

— A pessoa que anunciou no Diario do dia 15 do corrente mez, querer entregar uma carta vinda do Rio de Janeiro para a Senhora D. Henriqueta Maria, queira anunciar a sua morada.

ESCRAVOS FUGIDOS.

LUIZA, nação conga, peijada, baixa e cabeçuda, botões na cara (signal da sua nação) groça do corpo, o dedo polegar da mão direita sem unha, reprezenta ter 30 e tantos annos, fugida no dia 9 do corrente com saia de barra azul com um remendo de chita branca na frente: os aprehendedores levem-a atras da Matris da Boa-vista em caza de Francisco da Silva Amorim D. 13.

— Joze, nação caçange, idade 21 a 22 annos, estatura ordinaria, seco de corpo, a orelha esquerda furada com um brinco, tem 2 talhos no braço esquerdo, fugido no dia 16 de Junho do corrente anno com calça azul e listas encornadas; na rua do Padre Floriano D. 24.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 21.

LIVERPOOL; 52 dias; G. Ing. Medora, Cap. H. Cuming, em lastro, ao mesmo Cap.

Navios sahidos no mesmo dia.

ARACATI; S. S. Rita Carlota, M. Joze Joaquim Alves, carga fazendas, e molhados, passageiros M. Victor do Nascimento, Antonio Pereira Rego, João Francisco Fernandes e Mello 1 escravo e 1 criado, Joze Pamplona e 2 famulos, João Ferreira Lopes e 1 escravo, Francisco Xavier de Oliveira, Francisco de Mello Barreto e 1 escravo, Antonio Pereira dos Santos, Manoel Ribeiro, Izabel Maria Ribeira 1 filha menor, Francisco Xavier de Carvalho, Antonio Manoel de Souza, Manoel Antonio da Silva Cerillo e 1 filho, Manoel Joaquim da Silva Magalhaens, Antonio Raymundo Brigido dos Santos e 1 famulo, Mathias Joze da Costa e 1 escravo, Joze Ferreira Lima 1 escravo e 1 famulo, Gonçalo Gomes da Silveira 1 filho 1 escravo e 3 famulos, Joaquim da Silva Murta e 4 famulos, Antonio Pinto Martins, Joze Severino Alves Bizerra e 1 filho, Antonio Cerillo de Queiros, e dous escravos remetidos.

— Liverpool; B. Ing. Belgrave, Cap. Everard, carga assucar, e algodão.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIAU O DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498, 1831.